



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA 33/2022

Autor: VER. GLÓRIA CARRATTE

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **ManausCult**

Objeto: Apoiar com repasse financeiro, as Festividades Culturais e Manifestação Popular do **Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas - ICDLAM**, localizado na Rua Tamarindo, nº 416 – Jorge Teixeira, CNPJ: nº 14.548.156/0001-16, com metas de geração de rendas e, movimentar a economia local, estimulando a participação popular em eventos culturais.

JUSTIFICATIVA

O **Instituto ICDLAM** é uma organização sem fins lucrativos, isto é, com fins exclusivamente educativos, culturais, sociais, de esporte e lazer, criada em 18 de outubro de 2011, com sede na cidade de Manaus.

Os serviços ofertados estão divididos por eixos e tem como objetivo identificar os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio dos seguintes eixos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

Cultura: possibilitando o acesso de crianças, jovens e adultos, às manifestações culturais tradicionais, propugnando pela formação cultural, educacional, moral, artística, de esporte e lazer.

Esporte e Lazer: fomentando a realização de atividades físicas, esportivas e culturais, com características educativas, inclusivas, cooperativas e saudáveis, por meio de ações de esporte, lazer, promoção à saúde e iniciação esportiva orientada;

Assistência social: estimulando o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, a formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.

Ademais, é imperioso afirmar que o fomento à Instituição estimulará a participação popular em eventos culturais e incentivos da valorização das manifestações culturais.

Para informações com a Instituição: **ICDLAM – Presidente João Gomes:** (92) 99388-0033/ 99458-4207; E-mail: icdlam@hotmail.com; Facebook: **ICDLAM**; Instagram: **@icdlam**

Manaus, 14 de dezembro de 2022.

**Glória Carratte
Vereadora PL**